

JESUS E A DIGNIFICAÇÃO DA MULHER
À LUZ DE Mc. 10,1-12

José Manuel MARTINS LOPES

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
PARTE I - SIGNIFICADO GERAL DE Mc.10,1-12.	1
1. CONTEXTO DO EXCERTO NA OBRA DE MARCOS (ou no <i>opus marcianum</i>)	1
1.1. NO MACROTEXTO	1
1.2. NO MICROTEXTO	2
2. ESTRUTURA LITERÁRIA.	2
2.1. INTRODUÇÃO (v.1).	2
2.2. DEBATE (vv.2-9).	2
2.3. ÁPICE-CONCLUSÃO (vv.10-12).	3
3. EXPLICITAÇÃO DO SENTIDO.	4
3.1. INTRODUÇÃO (v.1).	4
3.2. DEBATE (vv.2-9).	4
3.3. ÁPICE-CONCLUSÃO (vv.10-12).	6
CONCLUSÃO	7
PARTE II - SIGNIFICADO DA MULHER EM Mc. 10,1-12.	8
1. A MULHER NA SOCIEDADE HEBRAICA.....	8
2. A MULHER À LUZ DO NOSSO EXCERTO.....	9
2.1. DT. 24,1 E A MULHER.	9
2.2. JESUS E A MULHER.	9
2.3. A "ESCLEROCARDIA" COMO CAUSA DA DES-UNIÃO.	11
CONCLUSÃO	12
BIBLIOGRAFIA	13

INTRODUÇÃO

Jesus, com a sua autoridade, mostrou ao povo judeu que o homem é, simultaneamente, varão e mulher e que ambos têm a mesma dignidade.

Analisando Mc. 10, 1-12, provamos neste trabalho, como Jesus foi um defensor incondicional dos direitos da mulher. Ele morreu, melhor, mataram-no, porque foi um “outsider” e um “revolucionário” na sociedade do seu tempo. Este tema da mulher foi só mais um dos motivos que os seus opositores encontraram como válidos para o conduzirem à Cruz.

No século XXI ainda se cometem muitas atrocidades e marginalizações em relação à mulher. A questão da igualdade entre os sexos continua a ser muito pertinente. Estas linhas podem ajudar neste debate sempre actual.

PARTE I - SIGNIFICADO GERAL DE Mc. 10,1-12.

1. CONTEXTO DO EXCERTO NA OBRA MARCIANA.

1.1. NO MACROTEXTO

O Evangelho de Mc. é construído em modo dramático: por um lado, todos procuram Jesus, por outro, temos o aspecto do seu mistério. Jesus é incompreendido pelos seus conterrâneos e discípulos. Está sempre em caminho... todos se retiram... o drama resolve-se na cruz¹.

Neste drama encontramos três coordenadas. A primeira é a espacial (geográfica: Galileia - Cafarnaum - Jerusalém; topográfica: Sinagoga - casa - barca...). A segunda é temporal (cronológica: primeiro dia, segundo dia...; litúrgica: sábado...). A terceira é relacional (expectativa - incompreensão; seguimento - recusa).

Além do esquema geográfico (Galileia e arredores, viagem a Jerusalém, fim dramático em Jerusalém), encontramos outros indícios de estruturação. Por diversas vezes aparecem juntos um sumário (relativo à actividade e destino de Jesus) e uma narração (põe os discípulos em relação com o Mestre) - por es. 1,14-15 e 1,16-20; 3,7-12 e 3,13-19.

Há um outro aspecto que circula com uma certa sistematicidade: a constatação de que Jesus, a

¹ Cfr. J. RADEMAKERS, *Il Vangelo di Gesù Secondo Marco*, Bolonha, Edizioni Dehoniane, 1975, 7-37 e 221-252; J. GNILKA, *El Vangelio Segun San Marco*, Salamanca, Ediciones Sigueme, 1986, 21-42 (vol.I) e 79-91 (vol.II); R. PESH, *Commentario Teologico del Nuovo Testamento - Il Vangelo di Marco*, Brescia, Paideia Editrice, 1980, 78-90 (Parte I) e 187-204 (ParteII).

nível profundo, não é compreendido.

Recolhendo estes vários elementos e o desenrolar dramático da narração de Marcos, emerge uma estrutura fundamental em duas partes tendo como centro a Confissão de Pedro, ladeada por um pequeno prólogo (1,1-13) e uma conclusão aberta (16,1) e um apêndice (16,9-20).

Primeira parte: Jesus e os seus (quem é Jesus, quem é discípulo? 1,14 - 8,30).

Segunda parte: o caminho do Filho do Homem e as condições do seguimento (8,31 - 16,8).

Portanto, o nosso extracto, no macrotexto, situa-se nesta segunda parte.

1.2. NO MICROTEXO.

No que respeita ao microtexto, Mc. 10,1-12 está inserido numa pequena unidade que situamos entre 8,31 e 10,52 e que se desenrola no contexto de dois temas: a viagem de Jesus e o ingresso no Reino.

Estes versículos são dominados pelos três anúncios da Paixão (primeiro: 8,31; segundo: 9,30-31; terceiro: 10,32-33).

Portanto, Mc. 10,1-12 situa-se entre o segundo e terceiro anúncios da Paixão e visa mostrar uma das exigências que comporta entrar no Reino de Deus.

2. ESTRUTURA LITERÁRIA.

Mc. 10,1-12 pode-se estruturar literariamente em três partes:

Introdução (v.1)

Debate (v.2-9)

Ápice-Conclusão (vv.10-12).

2.1. INTRODUCÇÃO (v.1).

Este v.1 é como que uma introdução ao que se segue. Está, por assim dizer, fora da questão principal.

É uma contextualização espacial e relacional que tem a função de nos situar na cena e de nos abrir a Jesus que nos ensina.

2.2. DEBATE (vv.2-9).

Marucci², com base na disputa típica dos rabinos afirma que estes versículos se estruturam da seguinte maneira:

v.2 ----- Pergunta indirecta dos fariseus.

v.3 ----- Contra-pergunta de Jesus sobre o conteúdo da Lei.

v.4 ----- Resposta dos fariseus com Dt. 24,1.

vv. 5-9 -- Resposta definitiva de Jesus que não retoma o que disseram os fariseus mas que recorre a duas outras citações da Bíblia - Gn. 1,27 e 2,24.

Pesh³ diz que o debate (vv. 2-9) segue o esquema dos diálogos didácticos nos quais *a*) é posta uma questão ao Mestre (v.2), à qual *b*) ele replica normalmente com uma outra pergunta (v.3) e depois *c*) a resposta conclusiva à primeira questão (vv. 5-9), aqui na forma de uma acusação (v.5), de uma demonstração tirada da Escritura (vv. 6-8) e de uma sentença final.

Precisando um pouco mais o seu pensamento, Pesh estabelece a seguinte estrutura:

v.2a ----- Surgem os interrogadores.

v.2b ----- Pergunta.

v.3 ----- Primeira resposta de Jesus (contra-pergunta).

v.4 ----- Resposta dos interrogadores

vv. 5-9 --- Segunda resposta de Jesus.

Concluindo, a estrutura destes vv. é clara e não suscita grande polémica.

2.3. *ÁPICE-CONCLUSÃO* (vv.10-12). 2.3.

Esta pequena passagem termina com um ensinamento aos discípulos. Trata-se de uma resposta não pública de Jesus, a qual transmite em forma esotérica o pressuposto do debate, isto é, a proibição, atribuída a Jesus, de dissolução do matrimónio, seja para o homem, seja para a mulher.

O ensinamento dos discípulos, que se inicia com uma pergunta sobre o significado do ensinamento público (v.10), contém uma versão, adaptada ao direito helenístico e propositadamente variada no respeitante à mulher, da proibição de dissolução atribuída a Jesus⁴.

3. EXPLICITAÇÃO DO SENTIDO.

² Cfr. C. MARUCCI, *Parole di Gesù sul Divorzio*, Nápoli, Morcelliana, 1982, 278 e ss.

³ Cfr. R. PESH, *Commentario Teologico del Nuovo Testamento - Il Vangelo di Marco*, II Parte, 189 e 202.

⁴ *Ibid.*, 189 e 190.

3.1. INTRODUÇÃO (v.1).

Este versículo é considerado como material redaccional de Marco.

A viagem é enquadrada no âmbito do caminho que Jesus faz de Cesareia de Filipo (8,27), através da Galileia ou Cafarnaum (9,30.33), a Jericó (10,46) e a Jerusalém (10,32; 11,1).

No contexto da história pré-marciana da paixão, o v.1b referia provavelmente que, durante o caminho para Jerusalém, se uniram a Jesus e aos seus discípulos multidões de peregrinos (cfr. 10,32.46; 11,8ss); um dos significados de "*symporeúomai*" é o de "viajar em companhia de".

Jesus, que precedentemente tinha atravessado a Galileia em segredo (9,30), ensina agora de novo o povo⁵.

Segundo Pesh, "*óxloi*", com base no dito, somente se pode referir a peregrinos, e talvez Mc. não se tivesse dado conta deste facto.

Para Schweizer, o v.1 revela um estilo marciano. Todavia, como demonstra este autor, Mc. tem uma ideia errada da geografia (porque Jesus deveria proceder inversamente, isto é, através da Transjordânia para a Judeia). Pode contudo suceder que "Judeia" tenha um valor teológico, no sentido de que Jesus vai conscientemente para o sofrimento e cruz. O afluir de grandes multidões e o "ensinamento" realçam este sentido⁶.

3.2. DEBATE (vv.2-9).

A pergunta dos fariseus é capciosa e tem como única finalidade pôr Jesus à prova. A cilada pode consistir ou em obrigá-lo a definir-se por uma das escolas rabínicas que se degladiavam sobre aquela matéria ou, o que é mais provável, em arranjar-lhe problemas com Herodes Antipas - como tinha já sucedido a João Baptista - no que respeita ao episódio do repúdio da mulher legítima.

O divórcio era comumente admitido no hebraísmo.

A discussão estava todavia aberta aos motivos que o poderiam admitir. A iniciativa, salvo raríssimas excepções, pertencia ao marido.

A gama das razões era muito vasta. Ia-se desde os casos mais fúteis (a mulher que deixava queimar a comida), passando pelos que feriam a moral do tempo (sair sem o tradicional véu ou fiar na via

⁵ Segundo J. LAGRANGE, *Evangile selon S. Marc*, Paris, Librerie Lecoffre, 1942, 256-262, o *palin* que aparece três vezes no texto, deve-se traduzir não por "de novo" mas por "habitualmente" porque nos dá mais realisticamente a forma de Jesus estar na vida. Todavia, contra esta opinião é C. MARUCCI, *Parole di Gesù sul Divorzio*, 302-303. Interessante a este propósito será ler o artigo (discursivo) de ELLINGWORTH, *Text and Context in Mc. 10,2-10*, in «Journ. New Test.» 5 (1979) 63-66.

⁶ Cfr. E. SCHWEIZER, *Il Vangelo Secondo Marco*, Brescia, Paideia Editrice, 1971, 213-214; SCHNACKENBURG, *Commenti Spirituali del Nuovo Testamento - Vangelo Secondo Marco*, Roma, Città Nuova, 1973, 82; J GNILKA, *El Vangelo Segun San Marco*, vol.II, 79-82.

pública), até ao caso mais grave - o adultério. Somente para este último se não punham dúvidas acerca da possibilidade e dever de divórcio. Para os outros, as tomadas de posição variavam.

O texto fundamental encontrava-se em Dt.24,1-4 (em especial a passagem "*porque viu nela algo de inconveniente*" dava origem a grande polémica). Confrontavam-se a este propósito duas escolas: Shammai (quase rigorista) e Hillel (permissiva).

A pergunta dos fariseus visava envolver Jesus nesta disputa de correntes que abria caminho a uma casuística enfadonha⁷.

A resposta de Jesus tem três passos lógicos.

Em primeiro lugar, Jesus explica Dt.24,1 como uma concessão de Moisés ditada pela dureza de coração dos hebreus. A "esclerocardia" é a verdadeira causa do mal (cfr. Mc.3,5; 6,52; 8,17, onde se fala de "coração petrificado"). O pecado do homem, denunciado a todos os níveis da lei, é o de não saber amar⁸.

Em segundo, Jesus opera uma "restitutio principii": Por meio de duas conhecidíssimas passagens do Génesis, Jesus assume a vontade inicial do Criador "*apó dé archês ktíseos*" relativa ao casal. Na verdade, Jesus reinterpreta tais vv. do Gn. Não vai contra a interpretação tradicional, já que casamento e cópula são situações orientadas por Deus, mas traz a novidade do dever de não desunião. Opondo Gn.1,27; 2,24 (na sua nova interpretação) a Dt.24,1, Jesus comporta-se de modo análogo, senão igual, a um Rabi do Talmude que entre duas determinações contrastantes decide autoritativamente qual deva prevalecer. Dizemos de modo análogo, porque aqui é atribuída a Jesus a autoridade de conduzir o matrimónio à sua santidade original projetada por Jawhé.

Em terceiro lugar, Jesus conclui o diálogo com uma frase significativa que, embora movendo-se no âmbito da concepção judaica do matrimónio, todavia, a leva a um resultado absolutamente novo. Jesus afirma que quem separa a união do casal, contradiz a vontade de Deus que uniu os dois como sob um jugo⁹.

3.3. *ÁPICE-CONCLUSÃO* (vv.10-12).

Em casa, os discípulos recebem uma doutrinação especial relacionada com a sua pergunta, formulada de forma muito geral. Em contraposição à precedente fundamentação escriturístico-

⁷ Cfr. A. PRONZATO, *Un Cristiano Comincia a Leggere il Vangelo di Marco*, Casale Monferrato, Gribaudi, 1979, 119-121.

⁸ Cfr. S. FAUSTI, *Silvano Fausti S.I. Ricorda e Racconta il Vangelo - la catechesi narrativa di Marco*, Parola de Vita, Milano, Editrice Ancora, 1991², 316.

⁹ Cfr. C. MARUCCI, *Parole di Gesù sul Divorzio*, 298-301; J. LAGRANGE, *Evangile selon S. Marc*, 257-260; J. DUPONT, *Mariage et Divorce dans L'Évangile - Mathieu 19,3-12 et paralleles*, Bruges, Abbaye de Saint André, 1959, 15-27.

teológica, Jesus introduz em paralelo dois princípios. O primeiro refere-se ao homem e o segundo à mulher. Ambos se relacionam com o sexto mandamento : "não cometerás adultério" (Es.20,13; Dt.5,17).

Por conseguinte, não se fala de separação, mas de repúdio da mulher pelo homem e vice-versa.(De repúdio falava também Dt.24,1).

Há quem diga que o v.9 proíbe a separação dos cônjuges, enquanto o v.11 não proíbe a separação (se a coabitação se revelasse humanamente impossível) mas o contrair matrimónio de novo (porque o amor, fundado em Deus, é uma esperança para sempre)¹⁰. Gnilka pensa que esta posição não é sustentável, porque quem argumenta com o sexto mandamento, deve incluir necessariamente a relação com um novo parceiro¹¹.

Interessante é o facto de Marcos escolher uma expressão que prevê para a mulher a mesma possibilidade que para o homem, de proceder à separação com base no direito matrimonial romano. Mas o objectivo de Marcos é inculcar nos seus leitores convertidos do paganismo a proibição do divórcio.

CONCLUSÃO

Concretizando tudo o dito até agora.

Notamos um *crescendum* a partir do v.2, que atinge o seu auge com os vv.11-12.

O v.2 abre com o tema do repúdio por parte do homem-varão.

Os vv.5-9 mudam a temática para o relacionamento entre homem-varão e homem-mulher na sua união. Os vv.6b e 9a dizem o que faz Deus. Os vv.7 e 9b dizem o que deve fazer o homem. O v.8 tem a função de sintetizar a obrigação do homem¹².

Os vv.10-12 retomam os dois temas e concluem proibindo implicitamente o divórcio.

PARTE II - SIGNIFICADO DA MULHER EM Mc. 10,1-12.

¹⁰ Cfr. J. RADEMAKERS, *Il Vangelo di Gesù Secondo Marco*, 263.

¹¹ Cfr. J GNILKA, *El Vangelio Segun San Marco*, vol.II, 85-87. Santo Agostinho não tem dúvidas e chama adúltero ao cônjuge que repudia, seja porque motivo for. Cfr. AGUSTÍN (San), *Tratados Morales*, in IDEM, *Obras de San Agustín*, Tomo XII, Madrid, Biblioteca de autores Cristianos, 1954, 355-357.

¹² Como diz São Beda, o Venerável, a este propósito, o tornarem-se uma só carne tem o sentido de se unirem numa só alma. Cfr. Beda, *Commento al Vangelo di Marco*, Roma, Città Nuova Editrice, 1970, 34-38.

1. A MULHER NA SOCIEDADE HEBRAICA.

Nada melhor para falar do nosso tema que uma citação do Talmud: "Eu te dou graças Senhor porque não me fizeste nem pagão, nem mulher, nem ignorante".

A mulher no mundo ebraico, como em todo o Médio Oriente, era considerada um ser inferior a nível religioso, político e social¹³.

A mulher-mãe ganhava uma certa consideração. Mas o matrimónio tornava-a sujeita ao marido, de forma absoluta. Em *Ex. 20,7* ela é enumerada entre os bens de propriedade. O marido podia ter outras mulheres e só ele (salvo casos muito raros) se podia decidir pelo divórcio.

A adúltera era condenada à morte. A virgem comprometida, em caso de relações sexuais com outro homem era lapidada (não por haver pecado contra a pureza mas por ofensa ao varão com quem estava comprometida). A virgindade não era muito importante para os judeus porque o fundamental era a procriação. Por isso a esterilidade (sempre atribuída à mulher) era um desonra e sinal de maldição.

A mulher estava sempre sob tutela ou do pai, ou do marido, ou do irmão do marido se ficava viúva e sem descendente masculino.

Durante os períodos de "impureza" dever-se-ia afastar das relações sociais. O varão, preservado desta pela natureza, era considerado superior. Para agravar as coisas, *Gn.* designava Eva como a primeira a cometer o pecado. Na pessoa de Eva, a mulher aparecia não somente como a sedutora de quem se deveria desconfiar, mas também como um ser débil, incapaz de resistir à tentação. Daí a necessidade de limitar a sua liberdade e de a colocar sob a tutela do varão, como um eterno menor¹⁴.

2. A MULHER À LUZ DO NOSSO EXCERTO.

2.1. DT. 24,1 E A MULHER.

Os fariseus recorrem a Dt. 24,1 para justificar a sua concepção patriarcal do matrimónio.

Este v. só se compreende se inserido no contexto de *Dt. 24,1-4*. Nesta passagem se vê que o divórcio é um acto de direito privado porque o matrimónio judaico tem tal estrutura. Além disso, aquele surge como uma espécie de dissolução de um contrato privado¹⁵. Neste quadro geral se insere

¹³ Cfr. R. FABRIS - V. GOZZINI, *La Donna Nell'Esperienza della Prima Chiesa*, Cuneo, Ed. Paoline, 1982, 22-23.

¹⁴ Cfr. R. PIERRO ET F. LONG, *L'Autre Moitié de L'Église: Les Femmes*, Dossiers Libres de Paris, Paris, Cerf, 1980, 12-14 Cfr. J. MAIER E P. SCHAFER, *Piccola Enciclopedia dell'Ebraismo*, v. "donna", Trad. di Daniela Leoni, Casale Monferrato, Ed. Marietti, 1985, coll.182-184.

¹⁵ Na linguagem hebraica não existe a palavra "matrimónio". O termo mais próximo é *b rit* (= pacto, aliança) (Mal.

esta determinação jurídica.

Os autores, a propósito deste extracto têm concentrado a sua atenção sobre dois pontos: a justificação do acto de repúdio (presença de qualquer coisa de "indecente") e o acto de repúdio em si¹⁶.

Importante para nós é repetir a ideia de que o repúdio é um acto a que só tem direito o varão (*anér*) - trata-se de um instituto jurídico autoritário. Significava isto negar à mulher o amor perene do marido com todas as consequências que daí resultavam.

2.2. JESUS E A MULHER.

Jesus faz um paralelismo quase absoluto nas expressões que se referem ao varão e à mulher (vv.11 e 12). Observe-se a correspondência perfeita no uso dos termos "*gaméo*" e "*moicháomai*". No primeiro caso, cujo sujeito é o varão, a "*moicheia*" é cometida contra a mulher, "*ep autén*". No segundo caso, em que o sujeito é a mulher, falta a especificação "*ep autón*". Mas esta única diferença não parece relevante.

O importante é notar-se que em Mc. ressalta a paridade de natureza entre o varão e a mulher no respeitante ao divórcio e "*moicheia*" e não só no que concerne ao matrimónio. O varonil e o feminino, colocados no mesmo plano na origem da espécie humana, (*Gn. 1,27*) e a complementaridade inegável no estado de natureza a nível sexual (*Gn. 2,24*) reflectem-se, no plano ético, na paridade de responsabilidade pela "*moicheia*". E é precisamente o "*ep autén*" que permite interpretar o conceito de "*moicheia*" no sentido descrito, i. é, como infracção de um pacto, ligado à origem da espécie, em condições de igualdade entre varão e mulher.

Esta consideração de semelhança e dialética de responsabilidade entre varão e mulher é revolucionária para a lei judaica e romana, indo contra o costume e mentalidade do tempo.

Jesus, em Mc., mostra-nos que a mulher exercita em igualdade com o varão, incondicionalmente, o direito ao divórcio. É senhora de si própria e administra-se a si própria. A mulher "*moichatai*" como sujeito, não é mais objecto de "*moicheia*". Está ao lado do varão, na mesma condição de violação do equilíbrio natural estabelecido na união sexual primordial¹⁷.

É necessário considerar com atenção que na nossa passagem, Jesus não acena à "*moicheia*" durante

2,14).

¹⁶ Cfr. C. MARUCCI, *Parole di Gesù sul Divorzio*, 47-67 ; G. V. RAD, *Antico Testamento - Deuteronomio*, Vol. 8, Brescia, Paideia Editrice, 1979, 165-167.

¹⁷ Há alguns autores que não concordam com esta posição (por es. E. Stauffer e A. Oepke). Cfr. a este propósito G. KITTEL - G. FRIEDRICH, *Grande Lessico del Nuovo Testamento*, ed. it. a c. di F. Montagnini, G. Scarpato, O. Soffritti, Brescia, Paideia Editrice, 1965-1968, v. *gaméo*, col.358 e v. *guné*, coll.715-716.

o encontro com os fariseus, mas fá-lo em casa, com os seus discípulos. I.é, a explicação dada por Jesus aos fariseus não é suficientemente clara para aqueles que são convidados a ver por dentro a realidade das coisas. Por isso, da enunciação de um princípio segundo a natureza - a união monogâmica e indissolúvel do casal - passa para um princípio que poderemos chamar de comportamental. Se isto por um lado corresponde ao método didáctico de proceder por graus na via do conhecimento, por outro confere ao ensinamento o carácter de exclusividade, que conduziu os estudiosos a falar de "segredo messiânico" ou de "reserva messiânica" no Evangelho de Mc.

Mas o problema de fundo que está por trás destas e doutras explicações semelhantes e necessárias por parte de Jesus, é o impacto que o ensinamento causa a uma certa concepção do mundo, da vida e dos homens que leva ao degradar de juízos morais.

A mensagem de Jesus apresenta-se como uma correcta interpretação do verdadeiro sentido da Escritura e tem como objectivo uma sua compreensão mais profunda do que a proposta pelos escribas, fariseus e saduceus. O contraste ideológico com a cultura do tempo é evidente¹⁸.

2.3. A "ESCLEROCARDIA" COMO CAUSA DA DES-UNIÃO

Uma palavra chave para compreender todo o contexto é "*sklerokardía*" (v.5). Este termo, ignorado do grego profano, foi criado pelos LXX para traduzir o conceito hebraico "*orlat leb*", i.é, "incircuncisão do coração".

No N.T. significa a obstinada insensibilidade humana à vontade salvífica de Deus que deseja ser acolhida no coração do homem - centro da sua vida pessoal¹⁹. Este é como que o fulcro da vida interior, fonte e origem de todas as forças e funções psíquicas e espirituais. No fundo, o coração é o eu, a pessoa, o verdadeiro centro do homem ao qual Deus se dirige. Ele é a raíz da vida religiosa que determina a atitude moral²⁰.

Optamos no nosso trabalho pelo sentido dado pelos LXX porque pensamos ser aquele em que se move Jesus no nosso texto.

A incircuncisão do coração impede o varão de se desenvolver integralmente e atingir uma clara compreensão do seu papel e função. A circuncisão do coração poder-se-ia então entender como o momento da passagem do "inculto" ao "culto" ou do "rude" ao "civilizado". Portanto, no termo "*sklerokardía*" temos a demonstração da obtusidade do intelecto e da insensibilidade do coração -

¹⁸ Cfr. S. R. FAVENTO, *Matrimonio e Divorzio nel Vangelo di Marco*, in «Labeo» 31 (1985) 279-288.

¹⁹ Cfr. GLNT, v. "*sklerokardía*", in G. KITTEL - G. FRIEDRICH, *Grande Lessico del Nuovo Testamento*, coll.215-216; P. EVDOKIMOV, *La Donna e La Salvezza del Mondo*, Milano, Ed. Jaca Book, 1985, pp.46-48.

²⁰ Cfr. GLNT, v. *kardía*, in G. KITTEL - G. FRIEDRICH, *Grande Lessico del Nuovo Testamento*, coll.210-212.

estagnados a nível de "rudeza" e "incultura" - da parte do varão, que não sabe ou não quer seguir o modelo de vida segundo a natureza do casal original. É em resposta a um caso do género - talvez como remédio desse - que, segundo Jesus, interveio da parte de Moisés a concessão do libelo de repúdio²¹

CONCLUSÃO

Jesus revolucionou profundamente a concepção judaica do matrimónio. Agora, a indissolubilidade do matrimónio é absoluta. Jesus não somente proíbe o divórcio, como nega o poder de quebrar o laço conjugal. Concebe exclusivamente o matrimónio monogâmico, atribuindo a marido e mulher os mesmos direitos e deveres.

A consideração do adultério do varão é uma inovação para a mentalidade judaica da época. Tendo direito à poligamia, o varão não era considerado adúltero se se unia a uma outra mulher que não fosse a sua²².

Agora tudo passa por um novo princípio: combate-se toda a forma de discriminação entre varão e mulher, a qual se manifesta paradoxalmente na proibição da mulher (em paridade com o varão) cometer adultério.

No princípio o "*ser*" homem nasce com a diferenciação sexual do masculino e do feminino. No momento em que varão e mulher se unem, *re-faz-se* a unidade originária do "*ser*" em dois. O afastamento de um da outra ou vice-versa corresponde à infracção de um pacto da natureza que é estabelecido na união sexual segundo a mesma natureza²³.

Resumindo em breves palavras toda a nossa linha de pensamento nesta segunda parte do nosso trabalho.

Os fariseus interrogaram Jesus tomando como ponto-base a superioridade matrimonial do varão (*anér*).

Jesus não retomando "*anér*" mas falando de "*ánthropos*" muda toda uma perspectiva de concepção do homem e relação entre varão e mulher.

Se "*anér*" representa a desunião entre varão-mulher, "*ánthropos*" representa a união entre eles e a dignificação em paridade da mulher na relação com o varão. Esta é uma novidade radicada na Pessoa de Jesus que será assumida e continuada pelo cristianismo.

²¹ Cfr. S. R. FAVENTO, *Matrimonio e Divorzio nel Vangelo di Marco*, 288-294.

²² Cfr. J. DUPONT, *Mariage et Divorce dans L'Évangile - Mathieu 19,3-12 et paralleles*, 66-69.

²³ Cfr. S. R. FAVENTO, *Matrimonio e Divorzio nel Vangelo di Marco*, 294-296.

BIBLIOGRAFIA

FONTES

- FAVENTO S.R., *Matrimonio e Divorzio nel Vangelo di Marco*, in «Labeo» 31 (1985) 263-302.
- GNILKA J., *El Vangelio Segun San Marco*, Salamanca, Ediciones Sigueme, 1986.
- MARUCCI C., *Parole di Gesù sul Divorzio*, Nápoles, Morcelliana, 1982.
- KITTEL G.- FRIEDRICH G., *Grande Lessico del Nuovo Testamento*, ed. it. a c. di F.Montagnini, G.Scarpat, O.Soffritti, Brescia, Paideia Editrice, 1965-1988.
- PESH R., *Commentario Teologico del Nuovo Testamento - Il Vangelo di Marco*, Brescia, Paideia Editrice, 1980, Parte I e Parte II.
- RADEMAKERS J., *Il Vangelo di Gesù Secondo Marco*, Bolonha, Edizioni Dehoniane, 1975.
- SCHNACKENBURG, *Commenti Spirituali del Nuovo Testamento - Vangelo Secondo Marco*, Roma, Città Nuova, 1973.

ESTUDOS SECUNDÁRIOS

- AGUSTÍN (San), *Obras de San Agustín*, Tomo XII, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1954.
- BEDA, *Commento al Vangelo di Marco*, Roma, Città Nuova Editrice, 1970.
- BONSIRVEN J. S.I., *Le Divorce dans le Nouveau Testament*, Desclée e Cie, Paris 1948.
- DUPONT J., *Mariage et Divorce dans L'Évangile - Mathieu 19,3-12 e paralleles*, Bruges, Abbaye de Saint André, Desclée de Brower, 1959.
- ELLINGWORTH, *Text and Context in Mc. 10,2-10*, in «Journ. New Test.» 5 (1979) 63-66.
- FABRIS R. - GOZZINI V., *La Donna Nell'Esperienza Della Prima Chiesa*, Cuneo, Ed. Paoline, 1982.
- FAUSTI S., *Silvano Fausti S.I. Ricorda e Racconta il Vangelo - la catechesi narrativa di Marco*, Parola di Vita, Milano, Editrice Ancora, 1991².
- LAGRANGE J., *Evangile selon S. Marc*, Paris, Librairie Lecoffre, 1942.
- MAIER J. E SCHAFER P., *Piccola Enciclopedia dell'Ebraismo, v. "donna"*, Trad. di Daniela Leoni, Casale Monferrato, Ed. Marietti, 1985.
- PIERRO R. ET LONG F., *L'Autre Moitié de L'Église: Les Femmes*, Dossiers Libres de Paris, Paris, Cerf, 1980.
- PRONZATO A., *Un Cristiano Comincia a Leggere il Vangelo di Marco*, Gribaudi, Monferrato,

Casale 1979.

- QUERE F., *Les Femmes de l'Evangile*, Paris, Ed. du Seuil, 1982.

- RAD Von, *Antico Testamento - Deuteronomio*, Vol.8, Brescia, Paideia Editrice, 1979.

- SCHWEIZER E., *Il Vangelo Secondo Marco*, Brescia, Paideia Editrice, 1971.